

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**
2 **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO**
3 **RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE**
4 **JUNHO DE 2023, NA AVENIDA LUIZ DIAS MARTINS, Nº 73, LOJAS 14 E 15,**
5 **PISO SUPERIOR, PARQUE IPIRANGA, RESENDE/RJ. CEP 27516-245.** Aos
6 vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023, foi realizada a 2ª Reunião
7 Ordinária do Conselho de Administração (CA) da AGEVAP, com a presença dos
8 conselheiros: Jaime Teixeira Azulay, Adelfran Lacerda de Matos, Dirceu Miguel
9 Brandão Falce, Nazem Nascimento e Luiz Mário de Azevedo Concebida, assim
10 como do Senhor André Luis de Paula Marques, Diretor Presidente – AGEVAP e
11 da Senhora Rayssa Duarte da Silva da Assessoria Jurídica – AGEVAP. Iniciada a
12 reunião às 10 horas, o Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira
13 Azulay, abriu a reunião e deu início aos trabalhos agradecendo a presença de
14 todos, apresentando a seguinte ordem do dia, que foi aprovada por todos: 1.
15 **Aprovação da Pauta. 2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 2ª**
16 **Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2023**
17 **– 11/04/2023. 3. Apresentação de proposta orçamentária para o exercício de**
18 **2024. 4. Demandas de aquisição de bens patrimoniais. 5. Processo Seletivo**
19 **Simplificado do CBH MPS. 6. Manual de Ética da AGEVAP e Composição da**
20 **Comissão de Ética. 7. Relato sobre visita técnica do Conselheiro Dirceu**
21 **Falce em obras do Sanear Guandu. 8. Participação da AGEVAP em editais. 9.**
22 **Doação de Livros e materiais de consumo ociosos e desfazimento de**
23 **materiais inservíveis da AGEVAP. 10. Exclusão de Associados faltantes. 11.**
24 **Assuntos Gerais.** Passando ao segundo item da pauta, denominado **2.1. Ata da**
25 **2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de**
26 **2023 – 11/04/2023.** O Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira
27 Azulay, apresentou o item de pauta e não havendo manifestações contrárias a ata
28 foi aprovada sem alterações. **3. Apresentação de proposta orçamentária para**
29 **o exercício de 2024.** O Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira
30 Azulay, apresentou o item de pauta e passou a palavra ao Diretor Presidente da
31 AGEVAP, André Luis de Paula Marques, para que explique sobre a proposta
32 orçamentária de 2024, que iniciou falando que agora os repasses de todos os
33 contratos de gestão serão automáticos, além de dizer que da previsão

34 orçamentária, 10% é do órgão gestor INEA, por força de lei. O Diretor Presidente
35 da AGEVAP, André Luis de Paula Marques fala, também, que no próximo
36 exercício no Estado do Rio de Janeiro o recurso da CFURH é aportado para
37 custeio de Comitês de baixa arrecadação, o que reforça a equipe para
38 atendimento dos CBH's. O Conselheiro Luiz Mário Concebida diz que esse
39 repasse funciona também para compensar os Comitês pela transposição. O
40 Conselheiro Adelfran Lacerda questiona o porquê de por vezes surgir assuntos
41 relacionados ao aumento de cobrança se já há previsão de incremento no
42 orçamento através do recurso da CFURH, sendo respondido pelo Diretor
43 Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula Marques, que o repasse da CFURH
44 servirá para custeio enquanto o aumento da arrecadação é aplicado,
45 majoritariamente, em investimento, o que torna as duas fontes diferentes em
46 aplicabilidade prática. O Conselheiro Luiz Mário Concebida questiona se há
47 outorga no caso de captação de aquíferos, sendo respondido pelo Diretor
48 Presidente da AGEVAP que há sim outorga a qual pode ser federal ou estadual,
49 conforme a dominialidade das respectivas águas. O Diretor Presidente da
50 AGEVAP, André Luis de Paula Marques, fala, também, da devolução de recursos
51 do superávit financeiro que estava sendo amplamente debatido no GT Fundrhi,
52 destacando que isso apoiará no custeio dos Comitês. À guisa de conclusão e
53 como novidade que favorece a dinâmica do desembolso, o Diretor Presidente
54 destaca a recente aprovação da Lei Estadual nº 10.017/2023, que altera de 70%
55 para 20% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente
56 sobre o setor de saneamento a aplicação obrigatória em saneamento básico, o
57 que amplia a possibilidade de atuação da AGEVAP. Neste item de pauta os
58 membros iniciam os debates sobre a figura da AGEVAP enquanto entidade
59 executora, definindo que a temática demanda maior estudo motivo pelo qual o
60 tema será retomado em reunião futura. Após os debates, os membros do
61 Conselho aprovaram, por unanimidade, a previsão orçamentária para o exercício
62 de 2024. **4. Demandas de aquisição de bens patrimoniais.** O Presidente do
63 Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e
64 passou a palavra ao Diretor Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula
65 Marques que explicou sobre a demanda de aquisição de bens patrimoniais
66 constante da Carta nº 142/2023/DI-AGEVAP, para o Programa de Monitoramento



67 Hidrológico quali-quantitativo do CEIVAP - MONITORAR CEIVAP, no âmbito do
68 Estado do Rio de Janeiro. O Diretor Presidente explicou que a aquisição é
69 importante para o desenvolvimento das soluções previstas pelo Programa, de
70 modo a viabilizar o monitoramento em pontos estratégicos da bacia. Após as
71 apresentações, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a compra
72 e instalação de estação hidrometeorológica no âmbito do projeto Monitorar
73 CEIVAP (RJ). **5. Processo Seletivo Simplificado do CBH MPS.** O Presidente do
74 Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e
75 passou a palavra ao Diretor Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula
76 Marques, que além de versar sobre a demanda de pessoal para atendimento ao
77 CBH Médio Paraíba do Sul também tratou da demanda superveniente de
78 contratação por tempo determinado para atendimento ao CBH Baía de
79 Guanabara, conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de
80 Administração. Com relação ao processo seletivo simplificado para contratação
81 de profissional em atendimento ao Comitê Médio Paraíba do Sul, destaca-se que
82 este terá prazo de seis meses, podendo ser renovada pelo mesmo período até o
83 máximo de vinte e quatro meses, buscando preenchimento de vaga de
84 Especialista em Recursos Hídricos e Técnico em Recursos Hídricos para
85 atendimento do Escritório de Projetos do Comitê Médio Paraíba do Sul, conforme
86 consta na Carta nº 072/2023/PRES/CBH MPS e Carta nº 135/2023/DI-AGEVAP,
87 já tendo sido obtida autorização do órgão gestor. Com relação ao processo
88 seletivo simplificado para contratação de profissional em atendimento ao Comitê
89 de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas
90 Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH-BG destaca-se que este também tem
91 como objetivo a contratação por seis meses, podendo ser renovada pelo mesmo
92 período até o máximo de vinte e quatro meses, de profissional para
93 preenchimento de vaga de Especialista em Recursos Hídricos, conforme CARTA
94 Nº 019/2023 (CBH BG) e Carta nº 151/2023/DI-AGEVAP. Após as apresentações,
95 as referidas contratações foram autorizadas, por unanimidade. **6. Manual de**
96 **Ética da AGEVAP e Composição da Comissão de Ética.** O Presidente do
97 Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e
98 passou a palavra ao Diretor Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula
99 Marques que explicou sobre a recomendação de auditoria feita para que a



100 AGEDOCE nomeie um de seus empregados para participar do Comitê de Ética e
101 Integridade da AGEVAP/Matriz. Sendo assim, faz-se necessário que o manual de
102 ética da AGEVAP seja alterado no que diz respeito à composição da Comissão,
103 sendo apresentada a proposta de composição com “1 (um) Representante da
104 Assembleia Geral”; “1 (um) Representante do Conselho de Administração”; “1
105 (um) Representante dos Colaboradores da Sede – Resende, que deverá ser
106 eleito entre seus pares” e “1 (um) Representante dos Colaboradores da Filial –
107 Governador Valadares, que deverá ser eleito entre seus pares”. Neste cenário
108 abre-se importante questão sobre o resultado das deliberações do colegiado, haja
109 vista a nova composição estar em número par, sendo levantada a possibilidade
110 de estabelecer o voto de qualidade, como ferramenta que permite ao presidente
111 de um órgão colegiado desempatar uma votação quando há um empate entre os
112 membros. Tal mecanismo é importante para garantir a continuidade e eficiência
113 do processo decisório, especialmente em situações em que a decisão precisa ser
114 tomada rapidamente. Além disso, o voto de qualidade pode ser utilizado como
115 uma forma de assegurar a imparcialidade e a neutralidade do presidente em
116 casos em que há conflitos de interesse ou divergências entre os membros do
117 órgão colegiado. Após os debates o Conselho de Administração aprovou, por
118 unanimidade, as alterações no Manual de Ética, sugerindo-se à Assembleia
119 modificação na composição de membros e instituindo o voto de qualidade, a ser
120 utilizado tão somente no caso de empate. **7. Relato sobre visita técnica do**
121 **Conselheiro Dirceu Falce em obras do Sanear Guandu.** O Presidente do
122 Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e
123 passou a palavra ao Conselheiro Dirceu Falce, que explanou aos membros do
124 Conselho de Administração sobre sua experiência nas visitas em soluções
125 individuais e coletivas. O Conselheiro enalteceu as obras realizadas e agradeceu
126 a oportunidade de verificar o impacto final do trabalho da AGEVAP enquanto
127 Entidade Delegatária e apontou, como sugestão de melhoria, que cada
128 beneficiado receba uma espécie de “diploma” de sua participação no projeto. O
129 Diretor Presidente da AGEVAP fala que cada município já tem placa sobre a obra,
130 conforme determina a legislação. Outro ponto abordado pelo Conselheiro Dirceu
131 Falce é sobre a questão da titularidade das áreas que recebem as intervenções,
132 sendo dito pelo Diretor Presidente da AGEVAP que essa responsabilidade é, por



133 lei e por força dos acordos de cooperação técnica firmados com a AGEVAP, dos
134 próprios municípios beneficiados. Por fim, o Conselheiro destaca que ficou muito
135 orgulhoso em ver o desenvolvimento desse projeto de perto e, como sugestão de
136 melhoria, pede maior investimento na divulgação da idealização e execução do
137 projeto, até mesmo como forma de esclarecer a população beneficiada. Os
138 demais Conselheiros cumprimentaram o Conselheiro Dirceu pela visita e pelos
139 relatos, agradecendo o *follow up* recebido. **8. Participação da AGEVAP em**
140 **editais.** O Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay,
141 apresentou o item de pauta e passou a palavra ao Diretor Presidente da
142 AGEVAP, André Luis de Paula Marques que explicou sobre a importância de a
143 Entidade Delegatária consolidar sua posição na gestão de recursos hídricos no
144 Brasil - sendo que atualmente já é feita a gestão dos recursos arrecadados por
145 dezessete comitês de bacia - o que pode ocorrer através de maior participação da
146 AGEVAP em editais para seleção de Entidade para desempenhar as funções de
147 Agência de Bacia Hidrográfica. Desta maneira, o item de pauta objetiva que o
148 Conselho de Administração delibere sobre a possibilidade de a AGEVAP
149 participar de editais dentro da sua missão institucional, citando-se o exemplo mais
150 recente da Bacia do Rio Doce. Após os debates, todos os Conselheiros
151 aprovaram a iniciativa por unanimidade. **9. Doação de Livros e materiais de**
152 **consumo ociosos e desfazimento de materiais inservíveis da AGEVAP.** O
153 Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay, apresentou o
154 item de pauta e passou a palavra ao Diretor Presidente da AGEVAP, André Luis
155 de Paula Marques que explicou sobre a situação atual de alguns livros
156 (publicações e materiais encadernados) que estavam na biblioteca da antiga sede
157 e, com a mudança para as novas instalações, estão ociosos, sem utilização, em
158 verdadeiro risco de deterioração, desorganizando a área que ocupam. Assim,
159 tendo em vista este cenário, a AGEVAP promoveu consulta às instituições locais
160 sobre o seu interesse em receber tais publicações e materiais encadernados em
161 doação, sendo respondida de forma favorável pela UERJ, CEDERJ, AMAN e
162 IFRJ e de forma negativa pela AEDB. Como benefícios da medida espera-se a
163 disponibilização do acervo às instituições de ensino locais que ofertam cursos nas
164 áreas ambientais, engenharias, biológicas e humanas, disseminando
165 conhecimentos a respeito do Sistema de Recursos Hídricos, além de promover

166 ações integrativas entre as instituições e a AGEVAP. Após, é feita apresentação
167 do status dos materiais inservíveis da AGEVAP, que são divisórias de escritórios
168 ociosas, em deterioração; materiais de escritório (pastas A-Z, divisórias para
169 fichários, caixas arquivo, que são resíduos do Projeto de Digitalização de
170 Processos) e quadros, murais, panfletos e materiais gráficos antigos. Sobre tais
171 itens, a proposta é realizar a doação para instituições de ensino, instituições
172 filantrópicas ou projetos sociais, melhorando e organizando o ambiente de
173 trabalho. Especificamente sobre as divisórias de escritórios ociosas o Diretor
174 Presidente da AGEVAP versa que irá cientificar a Assembleia de Associados da
175 medida de desfazimento de bens. Ao final dos debates o Conselho de
176 Administração, no uso de sua atribuição constante do artigo 19, I, c, 9, delibera
177 pela aprovação da proposta formulada, destacando que a AGEVAP está
178 autorizada, a partir desta data, a promover doação de publicações e materiais
179 encadernados, de escritório e de consumo. **10. Exclusão de Associados**
180 **faltantes.** O Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay,
181 apresentou o item de pauta e explicou sobre o envio de 3ª carta de notificação
182 aos Associados em razão do não comparecimento às Assembleias. Conforme dito
183 em reuniões anteriores e até mesmo na 1ª Reunião Ordinária da Assembleia
184 Geral da AGEVAP de 2023, a Associação enfrentou grave problema para obter
185 quórum para suas reuniões, haja vista a ausência de participação de parcela
186 importante de seus associados. Com vistas a resolver a questão o Conselho de
187 Administração notificou os associados que faltaram injustificadamente as reuniões
188 de 2022 e, pela terceira vez, o fez para a 1ª Reunião Ordinária da Assembleia
189 Geral da AGEVAP de 2023. Importante destacar que as notificações enviadas
190 ainda em 2022 refletiram na retomada de participação de alguns associados na
191 reunião havida em março de 2023 (1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da
192 AGEVAP de 2023), sendo certo que os associados remanescentes e que
193 receberam a 3ª notificação sequer responderam o documento. Ante todo o
194 exposto e tendo em vista a previsão constante no Art. 9, inciso III, 'b' do Estatuto
195 Social¹, o Conselho de Administração, por unanimidade, promove a medida de

¹ Art. 9º. As medidas disciplinares, ao associado, previstas no Art. 8 serão adotadas na seguinte forma:

III - a medida de exclusão do quadro social será adotada em dois formatos distintos:

b) de forma direta pelo Conselho de Administração, decorrente de terceira advertência, independente se sequencial, por após ter sido convocado e não ter comparecido o associado ou

196 exclusão de seu quadro social das seguintes entidades: Prefeitura Santana do
197 Deserto; Coletivos Muriaeense; Rodoviário Líder Ltda; Fazenda Pedra
198 Branca; Zona da Mata Geracao S.A.; Sítio Boa Vista; Consórcio Rio Muriaé;
199 Associação Comercial e Industrial de Muriaé; Colegio Pio XII e Energisa
200 Nova Friburgo. 11. Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de
201 Administração, Jaime Teixeira Azulay, fez a leitura do item e passou a palavra aos
202 presentes para tratarem dos assuntos gerais. O Presidente do Conselho de
203 Administração aproveita a oportunidade e apresenta aos Conselheiros o trabalho
204 que desenvolveu ao longo dos últimos meses sobre o histórico do Conselho de
205 Administração da AGEVAP, produzindo esboço de relatório que é apresentado
206 aos seus pares demonstrando uma visão geral do desempenho da organização
207 ao longo do tempo. Esse tipo de relatório é importante para que os membros do
208 conselho possam avaliar o progresso da AGEVAP em relação aos objetivos
209 estratégicos definidos, bem como identificar os principais desafios enfrentados.
210 Após a apresentação os membros do Conselho receberão o material e farão
211 sugestões sobre o seu texto, as quais serão analisadas em reunião específica. O
212 Diretor Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula Marques, como retorno de
213 encaminhamentos anteriores, promoveu a entrega de passagens aéreas e
214 credenciais para participação dos membros do Conselho de Administração no
215 ENCOB 2023 além dos kits de divulgação institucional enviadas gentilmente pelo
216 Comitê Guandu aos Conselheiros, que recebem e agradecem a distinção e o
217 trabalho desenvolvido pelo Comitê na Bacia Hidrográfica. Considerando a
218 participação de todos os membros do Conselho no ENCOB e a existência de
219 pautas específicas para tratamento detalhado pelo colegiado, o Presidente do
220 Conselho de Administração sugere que seja feita reunião extraordinária durante o
221 período do ENCOB, em Natal, o que é aceito integralmente por todos os membros
222 do Conselho de Administração. Assim, fica definido, como **ENCAMINHAMENTO**,
223 que a AGEVAP aporte todo apoio necessário para a realização da referida
224 reunião, de pessoal interno e terceirizado, com vistas a promover o tratamento
225 dos assuntos a serem indicados na ordem do dia. Indo além, o Conselheiro
226 Nazem Nascimento apresenta aos demais membros do Conselho de

não ter enviado substituto formalmente reconhecido, a qualquer das convocações para as assembleias, prejudicando o quórum e os trabalhos desta Associação, sem a devida e formalizada justificativa.

227 Administração o relatório sobre o Projeto Academia AGEVAP, demonstrando que
228 a educação corporativa será fundamental para que as modernas organizações
229 possam se preparar para enfrentar o mercado, pois representa a energia
230 geradora para os colaboradores modernos, capazes de refletir criticamente sobre
231 a realidade organizacional, de construí-la e modificá-la continuamente em nome
232 da competitividade e do sucesso. Ela favorece a inteligência e o alto desempenho
233 da organização, na busca incansável de bons resultados. Após a apresentação
234 sobre o objetivo, justificativa, histórico, estratégias corporativas, embasamento
235 legal, o Conselheiro apresenta a proposta para o processo de implementação na
236 AGEVAP, pedindo análise e retorno dos demais membros do Conselho de
237 Administração até o final de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, o
238 Presidente do Conselho de Administração, Jaime Teixeira Azulay agradeceu a
239 presença de todos e encerrou a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de
240 Administração da AGEVAP de 2023, às 13 horas e 30 minutos, tendo a presente
241 ata sido lavrada por mim, Rayssa Duarte da Silva, secretária *ad hoc* e depois de
242 aprovada, assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Jaime
243 Teixeira Azulay, que a presidiu.

244

245

Resende, 21 de junho de 2023.

246

247

248

249



Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP